



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 005/2024
HOMOLOGADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objetivo a contratação de empresa para execução da obra de um Sistema de Abastecimento de Água, na Linha Hoffman - Capela São Paulo, interior deste Município, conforme projeto de engenharia e plano de trabalho e Convênio FPE Nº 0585/2022, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- **Hidromineradora Getulio Vargas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.656.886/0001-36
Lote: 1. Total: R\$ 49.767,75 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
- **Estrutural Giotto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.323.117/0001-20
Lote: 2. Total: R\$ 18.264,59 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 27 de março de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL